



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2953/2025
Data: 03/12/2025 - Horário: 14:30
Legislativo

PROJETO DE LEI N° /2025

INSTITUI O DIA DO ZOOTECNISTA NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE
ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Alagoas, o Dia Estadual do Zootecnista, a ser celebrado, anualmente, em 13 de maio.

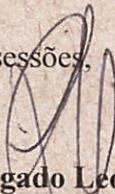
Parágrafo único. O dia 13 de maio, referido no caput deste artigo, tem por referência do Dia Nacional do Zootecnista, regulamentado pela Lei Federal nº 13.596, de 8 de janeiro de 2018.

Art. 2º A data instituída por essa lei, passará a contar no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 3º O Poder Executivo, em parceria com organizações da sociedade civil e entidades relacionadas à temática, poderá promover ações, eventos, palestras, campanhas educativas e demais atividades que contribuam para a conscientização sobre o papel da Zootecnia e valorização dos profissionais zootecnistas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de 2025.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do Estado de Alagoas, o Dia do Zootecnista, a ser celebrado anualmente em 13 de maio, data já reconhecida nacionalmente pela Lei Federal nº 13.596/2018. A iniciativa busca não apenas harmonizar o calendário estadual ao nacional, mas também valorizar uma categoria profissional essencial para o desenvolvimento sustentável, econômico e social do Estado.

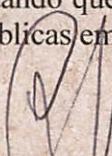
A Zootecnia desempenha um papel estratégico na sociedade moderna, especialmente em regiões como Alagoas, onde a agropecuária, a produção animal e as cadeias produtivas relacionadas representam parcelas significativas da economia. Os profissionais zootecnistas atuam diretamente na melhoria genética, na nutrição, no manejo e no bem-estar dos animais, contribuindo para a segurança alimentar, para o aumento da produtividade agropecuária e para a preservação ambiental.

Além disso, é importante destacar que a atuação técnica e científica do zootecnista impacta diretamente na qualidade dos alimentos de origem animal consumidos pela população, garantindo padrões adequados de saúde pública e sanidade. Esses profissionais também são fundamentais no desenvolvimento de pesquisas, na inovação tecnológica do campo, na sustentabilidade das atividades rurais e na condução de práticas responsáveis e éticas com os animais.

Ao instituir oficialmente essa data no calendário estadual, o Estado de Alagoas reconhece a importância e o compromisso desses profissionais com o crescimento das cadeias produtivas, com a proteção dos recursos naturais e com o bem-estar animal, alinhando-se às diretrizes nacionais e internacionais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

Ademais, ao autorizar a promoção de campanhas educativas, eventos, ações de conscientização e atividades conjuntas com universidades, centros de pesquisa, entidades da sociedade civil e órgãos públicos, o presente projeto incentiva a aproximação da sociedade com a Zootecnia. Isso fortalece a formação acadêmica, estimula a profissionalização e promove maior entendimento sobre a relevância dessa área técnica no cotidiano da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres deputados desta Casa Legislativa o apoio para aprovação deste projeto, ressaltando que sua implementação será um grande passo para o fortalecimento de políticas públicas em nosso Estado.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL